



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

**Comunicação nº 421/2024 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o patrono do Mageense FC para ciência da juntada nesta data, do parecer da procuradoria, referente ao Procedimento nº 451/2024 Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa  
Secretária